

PORTARIA N° 164, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora JESSICA PETRY, mat. 549, para ausentar-se do serviço, nos dias 27, 28, 29 e 31/05/2019 e das 13hs às 16hs do dia 07/06/2019, conforme Protocolo 447/2019.

Presidente Lucena, 24 de junho de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino